



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 01 de Outubro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 171

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito  
**ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNACIO TEIXEIRA**

Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**

Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) de Planejamento e Finanças  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**

Secretário(a) de Governo  
**JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO**

Secretário(a) Municipal de Educação  
**LEÔNIDAS BEZERRA BORGES**

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social  
**MARCIA DA CRUZ VIEIRA**

Secretário(a) Municipal de Saúde  
**EDYPO DE SOUSA CARLOS**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**ELIAB GOMES MOREIRA**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**RODRIGO XIMENES MELO**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Desporto  
**HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações  
Pública  
**IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, e Empreendedorismo  
**GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO**

Secretário(a) Municipal de Cultura  
**IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**EMMANOEL CID TIMBÓ**

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**WALDECY PEREIRA SOUSA**

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e  
Tecnologia  
**FLAYSON RODRIGUES MARTINS**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

**Secretaria de Gestão Administrativa – SGA**

**PORTARIA Nº. 001.31.07/2024**

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Representada pelo Sr. PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM, RESOLVE NOTIFICAR DA RESCISÃO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO do(a) Servidor(a), ANA MARIA GONÇALVES FARIAS, Portador(a) do CPF nº. 143.386.103.87, RG nº. 202269528-0, CTPS 64789 SÉRIE: 00042 - CE, Cargo PROFESSORA, Admissão: 01 de Março de 1998, Matrícula: 00000566, Conforme Estabelece o **Requerimento Próprio**, Expedido em 31 de Julho de 2024, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2024.

**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**  
Secretário de Gestão Administrativa  
Portaria nº 002.21.05/2024

\*\*\*\*\*

**Secretaria de Gestão Administrativa – SGA**

**PORTARIA Nº. 001.02.09/2024**

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Representada pelo Sr. PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM, RESOLVE NOTIFICAR DA RESCISÃO POR APOSENTADORIA/TEMPO DE SERVIÇO do(a) Servidor(a), MARIA DE JESUS GOMES SOARES, Portador(a) do CPF nº. 173.292.668.92, RG nº. 2008345561-7, CTPS 020469 SÉRIE: 00190 - CE, Cargo PROFESSORA, Admissão: 04 de Fevereiro de 1997, Matrícula: 00001065, Conforme Estabelece A Carta de Concessão, Expedido em 18 de Abril de 2023, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Setembro de 2024.

**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**  
Secretário de Gestão Administrativa  
Portaria nº 002.21.05/2024

\*\*\*\*\*

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 002.02.09/2024

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Representada pelo Sr. PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM, RESOLVE NOTIFICAR DA RESCISÃO POR APOSENTADORIA/TEMPO DE SERVIÇO do(a) Servidor(a), GILMAR LOPES DA SILVA, Portador(a) do CPF nº. 243.953.663.68, RG nº. 0001303714, CTPS 093381 SÉRIE: 554 - CE, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇO, Admissão: 08 de Maio de 1995, Matrícula: 00000971, Conforme Estabelece A Carta de Concessão, Expedido em 11 de Dezembro de 2023, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Setembro de 2024.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM  
Secretário de Gestão Administrativa  
Portaria nº 002.21.05/2024

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº. 001.01.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA LUCIA DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 455.758.433.00 e RG nº. 1525387-88, Para exercer a Função de Gerente de Núcleo dos Sistemas do CADÚNICO – Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº. 002.01.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DANIELE RUFINO MELO, portador(a) do CPF nº. 626.190.633-53 e RG nº. 97002585661, Para exercer a Função de Coordenador(a) Setor Técnico Pedagógico – Símbolo DAS-7, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*